

Cooperativas de trabalho: constituição do trabalho associado ou precarização do trabalho assalariado?

*Eliene Gomes dos Anjos**

Resumo: Neste trabalho busca-se investigar em que medida as cooperativas de trabalho estão sendo uma alternativa eficaz na geração de renda e trabalho para os que se encontram excluídos ou precariamente incluídos no mercado formal de trabalho. Os resultados preliminares dessa pesquisa apontam dicotomias. De um lado, o ramo de cooperativas de trabalho é um dos que mais cresce no cooperativismo brasileiro, demonstrando a adequação desse tipo de empreendimento à lógica do capital, mas por outro lado, as cooperativas que enfatizam os princípios solidários, demonstram, em alguma medida, indícios efetivos da constituição de um trabalho associado para além da racionalidade econômica.

Palavras-chave: cooperativas de trabalho; Economia Solidária.

Abstract: In this work one searches to investigate where measured the work cooperatives they are being an efficient alternative in the generation of enclosed income and work for that if they find excluded or precariously in the formal market of work. The preliminary results of this research point dichotomies. Of a side, the branch of work cooperatives is one of that more it grows in the brazilian cooperativismo, demonstrating to the adequacy of this type of enterprise the logic of the capital, but on the other hand, the cooperatives that they emphasize the solidary principles, demonstrate, in some measure, effective indications of the constitution of an associated work stop beyond the economic rationality.

Key words: Cooperatives of work, Solidary Economy.

Introdução

Diante de um cenário de escassez de oportunidades para inserção de um número considerável da classe trabalhadora, as cooperativas de trabalho avançam em diversas categorias profissionais e contextos sociais distintos. Não há um consenso se este empreendimento amplia as oportunidades de geração de renda e trabalho ou se, se adequa ao cenário de precarização e flexibilização do trabalho. Com a modificação no artigo 442 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), no qual rege que os sócios das cooperativas não estabelecem relações assalariadas de trabalho, disseminou-se no Brasil este tipo de empreendimento.

Há uma bipolaridade na análise deste fenômeno nas ciências sociais, produzindo diagnósticos muito divergentes. Diante de uma conjuntura que expressa um embate ideológico em torno do projeto político das cooperativas, por um lado, e da integração das organizações cooperativas à acumulação flexível, por outro, a Organização das

* Doutoranda em Ciências Sociais pela Unisinos, mestre em Ciências Sociais pela UFBA e Diretora Geral da Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores pela Justiça Social (ABRAPPs). End. eletrônico: elieneanjos@yahoo.com.br

Cooperativas no Brasil (OCB), apresenta nos seus relatórios que o cooperativismo do trabalho é o ramo que mais cresce no Brasil, 27% de todas as cooperativas brasileiras em 2003. Na década de 90 houve uma ampliação de 280%, passando de 629 cooperativas em 1991 para 2391 em 2001. A maioria desses empreendimentos concentra-se na região Sudeste com 49% e no Nordeste com 26%.

Uma análise mais crítica desse fenômeno torna-se relevante, porque as cooperativas como empreendimentos distintos dos mercantis retornam ao cenário político das lutas dos trabalhadores com potencialidade de emancipação social, todavia, inúmeras investigações empíricas, em várias regiões do país, demonstram a utilização das cooperativas de trabalho por parte dos detentores do capital. Este artigo é uma problematização dessas duas óticas de análises, visando considerações que permitam ir além da exaltação como alternativa emancipatória para a classe trabalhadora a partir do trabalho associado e a simples constatação de mais uma forma precária de sobrevivência.

As transformações no mundo do trabalho

As transformações vivenciadas pelo mundo do trabalho a partir da década de 1970, impulsionam o processo de precarização das relações trabalhistas, assumindo na década de 90 o contorno de crise. Esta crise é agravada devido às políticas neoliberais, provocando um desemprego estrutural nos países centrais e de forma mais acentuada nos países periféricos, possibilitando assim, que alguns autores apontem para o fim da centralidade da categoria trabalho e outros mais radicais, para o fim do trabalho.

Contrariamente às teses do fim do trabalho Antunes (2007, p. 14) afirma que estamos,

(...) desafiados a compreender o que venho denominando como uma nova polissemia do trabalho, a sua nova morfologia, isto é, sua forma de ser (para pensarmos em termos ontológicos), cujo elemento mais visível é o seu desenho multifacetado, resultado das fortes mutações que abalaram o mundo produtivo do capital nas últimas décadas. Nova morfologia que compreende desde o operariado industrial e rural clássicos, em processo de encolhimento, até os assalariados de serviços, os novos contingentes de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, temporários que se ampliam.

O cerne da questão para esse autor é que estamos num processo de precarização estrutural do trabalho, em que os capitais globais estão exigindo também o desmonte da legislação social protetora do trabalho. Neste quadro, flexibilizar a legislação social do

trabalho significa aumentar os mecanismos de extração do sobretrabalho, a mais-valia (idem, p. 17).

Neste contexto, o trabalho regulamentado torna-se, então, “privilégio” de poucos. Conforme Antunes, estamos vivenciando, a erosão do trabalho contratado e estável dominante no século XX e vendo sua substituição pelas diversas formas de “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário” e “trabalho atípico”. O exemplo das cooperativas, na concepção desse autor, é o mais eloqüente, as cooperativas patronais, ou de fachadas, têm, então, sentido contrário ao projeto original das cooperativas de trabalhadores, uma vez que elas são verdadeiros empreendimentos para destruírem direitos e aumentar ainda mais as condições de precarização da classe trabalhadora (2007, p. 17).

Na concepção de Castel (1998) a precarização do emprego e o desemprego se inseriram na dinâmica atual da modernização. São conseqüências dos novos modos de estruturação do emprego, devido a reestruturações industriais e à luta pela competitividade. Nesse contexto a flexibilização torna-se um instrumento disseminado no mercado de trabalho para garantir acumulação de capital.

Gestão em fluxo tenso, produção sob encomenda, resposta imediata aos casos dos mercados tornaram-se imperativos categóricos do funcionamento das empresas competitivas. Para assumi-los, a empresa pode recorrer à subcontratação (flexibilidade externa) ou treinar seu pessoal para a flexibilidade e para a polivalência a fim de lhe permitir enfrentar toda a gama das novas situações (flexibilidade interna) (CASTEL, 1998, p. 517).

A flexibilização é uma maneira de nomear a necessidade do ajustamento do trabalhador moderno à sua tarefa. Esse novo processo engendrado no mundo do trabalho com a crise do emprego fordista, não somente inaugura um novo padrão de gestão do trabalho, baseado na precarização, mas acarreta um processo de desfiliação¹ de parcela considerável da classe trabalhadora.

Nardi (2007) interpretando o conceito de desfiliação de Castel, conclui que a problemática atual da questão social refere-se à falta de regulação das relações sociais com a desregulação das relações trabalhistas, segundo ele:

La desafiliación de gran parte de la población activa y la constitución de los supernumerarios representan una amenaza a la cohesión social y a la

¹ Esse termo é utilizado por Robert Castel para designar à ausência completa de vínculos, mas também à ausência de inscrição do sujeito em estruturas portadoras de um sentido (1998:536).

democracia. Para Castel, no hay democracia sin Estado y no hay una sociedad de semejantes (individuos con derechos políticos iguales y en condiciones de reivindicarlos, “semblables”, en francés) cuando masas de trabajadores/as pasan por procesos de desvalimiento social (NARDO, 2007, p. 142).

O trabalho na sociedade moderna atua como elemento de integração e coesão social, integrando os sujeitos no sistema de proteção, a ausência deste, ou sua precariedade, expõe esses sujeitos a uma situação de vulnerabilidade social e psíquica. Isso explica a constante busca de qualificação profissional para a reinserção no mercado formal de trabalho.

Com as novas exigências do mundo do trabalho, a qualificação torna-se obrigatória para quem almeja um emprego. Entretanto, essa é uma das falácias do capital, pois esse critério comporta duas contradições básicas na relação capital trabalho. Primeiro, ao elevar o nível das qualificações exigidas para a admissão, exclui uma parcela da força de trabalho antes mesmo que tenha começado a ser útil. Assim, inúmeros jovens encontram-se condenados a vagar de estágio em estágio ou em subempregos. Segundo a própria qualificação mais elevada não se constitui em garantia de emprego estável com os direitos trabalhistas assegurados. Percebe-se que os trabalhadores detentores de maior qualificação estão assumindo postos de trabalho que poderiam ser ocupados por outros menos qualificados. Com essa lógica disseminada nas empresas, multiplica-se o número de trabalhadores com perfis de não empregabilidade (GUIMARÃES, 2002).

Com a busca desenfreada por mais qualificação por parte do trabalhador, ao invés de termos uma redução do desemprego, temos uma elevação do nível de qualificação dos desempregados. No entanto, a busca dessa qualificação também se expressa no segmento que conseguiu sobreviver à reestruturação produtiva e manteve seu emprego. Pode-se afirmar que há dois segmentos de emprego: um mercado primário constituído por elementos qualificados, bem pagos, mais protegidos e estáveis; e outro mercado secundário formado por pessoal precário, menos qualificado, diretamente submetido às flutuações da demanda. Essa segmentação do mercado de trabalho tem a sua consolidação com a prática generalizada da terceirização, principalmente nos países periféricos (ANTUNES, 1995; CASTEL, 1998).

Para Castel a precarização do emprego e o aumento do desemprego “são a manifestação de um *déficit* de lugares ocupáveis na estrutura social, entendendo por lugares, posições às quais estão associados uma utilidade social e um reconhecimento

público” (1998, p. 529). Sem o trabalho, que funcionaria como um integrador social, os não-empregados tornam-se “*inúteis para o mundo*”. Para Marx (1980) o trabalho é uma atividade vital para os homens, entretanto, na sociedade capitalista o sentido do trabalho é adulterado tornando-se uma mercadoria, estranho a seus produtores; não obstante, é a partir do trabalho que os homens constitui-se como ser social, portanto, urge a construção de um trabalho dotado de sentido para seus produtores, que possibilite além da reprodução material, a satisfação plena das necessidades subjetivas e sociais de cada trabalhador/a.

As cooperativas de trabalho solidárias

As primeiras cooperativas de trabalho no Brasil surgem em 1932 formadas pela mão-de-obra semiqualficada, trabalhadores braçais, artesãos, pescadores, motoristas de caminhões entre outros. A partir de 1965 começam surgir cooperativas de trabalho com perfis qualificados como médicos, dentistas, professores etc, buscando solucionar problemas de inserção e intensa exploração no mercado de trabalho. A partir daí, as cooperativas de trabalho expandiram-se para responder as necessidades da população urbana brasileira (CULTI, 2008).

No contexto atual essas cooperativas suscitam análises controversas sobre a potencialidade de gerar trabalho digno para milhões de trabalhadores/as que as vêem como alternativa ao desemprego. Diversos estudos sobre as cooperativas de trabalho em regiões distintas do Brasil, apontam a utilização dessas para flexibilizar as relações trabalhistas, como consequência, a precarização do trabalho, expondo o trabalhador a uma situação de vulnerabilidade (LIMA, 2002).

Entretanto cooperativas que são norteadas pelos princípios da Economia Solidária e Popular constituem-se numa alternativa para trabalhadores/as que estão em empresas em processo de falência, as chamadas empresas recuperadas, e para os/as que estão excluídos/as do trabalho formal. Segundo Rodrigues (2002) essas cooperativas representam uma estratégia promissora capazes de sobreviver em um mercado crescentemente global. Essas cooperativas autogeridas pelos próprios trabalhadores assumem papel de protagonistas, na esfera pública, sendo estimuladas a partir de políticas públicas do governo, e na sociedade civil, pelos movimentos sociais e as ONGs (Organizações Não-Governamentais), tornando-se mais uma vez, em fonte de utopia para milhões de brasileiros.

Em pesquisas realizadas nos empreendimentos solidários do Nordeste, Sul e Sudeste, Gaiger (2004, p. 372) argumenta que essas experiências “(...) demonstram a emancipação do trabalho desumanizado e desprovido de sentido, na restituição do trabalhador à condição de sujeito de sua existência, restituição por certo incompleta e passível de retrocessos, mas assim mesmo efetiva e, por isso, decisiva como experiência humana”.

Apesar de não angariar consenso entre os acadêmicos na tese que apresenta a cooperativa como alternativa para os trabalhadores, Santos (2002) defende essa forma de organização, porque segundo ele, se baseia em valores e princípios não capitalistas, que ao mesmo tempo, operam numa economia de mercado. Ainda segundo este autor, esse tipo de cooperativa apresenta razões que demonstram seu potencial:

(...) as cooperativas de trabalhadores tendem a ser mais produtivas que as empresas capitalistas, porque seus trabalhadores proprietários têm maior incentivo econômico e moral para dedicar o seu tempo e esforço ao trabalho, e porque, uma vez que os trabalhadores beneficiam-se diretamente quando a cooperativa prospera, diminuem drasticamente os custos de supervisão, que, numa empresa capitalista, são altos porque a vigilância constante do desempenho dos empregados necessária para assegurar a cooperação destes com a empresa (2002, p. 36).

Outro elemento a favor desse tipo de cooperativa seria a participação ativa dos proprietários-trabalhadores, porque normalmente são pequenas empresas e via de regra, integram-se com outras cooperativas e outras instituições da comunidade onde estão localizadas, possibilitando uma interação em rede de cooperação. Na conclusão de Santos, o fato dos trabalhadores serem proprietários, “tem um efeito direto sobre a distribuição da propriedade da economia” (2002, p37), diminuindo assim, os desníveis econômicos. Por fim, o autor defende que as cooperativas autogeridas pelos trabalhadores-proprietários, além de gerarem benefícios econômicos para os seus membros e para a comunidade em geral, ampliam a democracia e estende a cidadania à gestão das empresas.

A conotação política atribuída à cooperativa, a constitui num espaço de politização que vai além da criação de alternativas à crise do mundo do trabalho, resgata o caráter histórico do cooperativismo ser uma *locus* de lutas de classe. Na concepção de Santos (2002), a ligação dos membros às cooperativas se faz em nome de uma “intenção política”, alimentada por uma representação política da democracia, que se apóia numa concepção de solidariedade constantemente reformulada, o que

remeteria à possibilidade de “reinvenção da emancipação social” via uma globalização alternativa e contra-hegemônica.

Esta lógica propiciou o ressurgimento da cooperativa como uma alternativa à exploração capitalista e um espaço de emancipação do trabalhador e objeto político na construção de uma outra sociedade, embasada na ética, no caráter dos associados e em sua mútua confiança e espírito de solidariedade. A cooperação presente nestas cooperativas, denominadas por alguns autores de populares ou solidárias, não se limitaria ao caráter utilitarista, onde os associados cooperariam pelos interesses individuais de cada um, mas na concepção solidária, essa cooperação dar-se de forma política, visando, além dos interesses individuais, os interesses coletivos.

Singer converge com Marx ao afirmar que a cooperativa operária supera positivamente a contradição capital e trabalho, constituindo um elemento do modo de produção socialista que se desenvolve a partir do modo de produção capitalista. Entretanto acrescenta ao postulado de Marx que “nem por isso a cooperativa deixa de funcionar competitivamente no mercado, o que a obriga a enfrentar problemas cuja solução nem sempre se coaduna com seus princípios” (1998, p.129). Segundo ele, o que a experiência comprova é que as cooperativas, tomando todas em conjunto, apresentam vantagens comparativas em relação às empresas capitalistas, do ponto de vista dos consumidores ou dos produtores. Mas estas vantagens não tomam a forma de forças produtivas, mas de “desalienação”² de consumidores e trabalhadores.

Na análise de Gaiger (2008) os empreendimentos autogestionários apresentam vantagens para os trabalhadores porque eliminam a produção da mais-valia, finalizando o trabalho excedente que era apropriado pelo capitalista, dessa maneira,

(...) A supressão das relações assalariadas e do antagonismo entre o capital e o trabalho a elas intrínseco, desonera a empresa igualmente por diminuir custos com estruturas de controle e supervisão, com estímulos pecuniários à fidelidade e eficiência dos que ocupam funções no topo da hierarquia, com programas destinados a conquistar a adesão dos trabalhadores aos objetivos da empresa; em suma, com estratégias as mais diversas da empresa capitalista, fadadas a recompôr continuamente o espírito corporativo, sempre que situações críticas deixam a nu as contradições de classe que inescapavelmente a atravessam (idem, 2008, pp. 13-14).

² Essa desalienação aconteceria na visão de Singer, porque a forma cooperativa de organização, seja de consumo ou da prestação de serviços ou da produção para os mercados, permite e compele o diretamente interessado a participar nas discussões e negociações sobre questões do seu interesse.

Ainda na análise desse autor, a solidariedade presente entre os atores dos empreendimentos solidários, torna-se condição *sine qua nom* da criação de uma nova racionalidade econômica,

(...) apta a sustentar os empreendimentos através de resultados materiais efetivos e de ganhos extra-econômicos. Pesquisas empíricas vêm apontando que a cooperação na gestão e no trabalho, no lugar de contrapor-se aos imperativos de eficiência, atua como vetor de racionalização do processo produtivo, com efeitos tangíveis e vantagens reais, comparativamente ao trabalho individual e à cooperação, entre os assalariados, induzida pela empresa capitalista (GAIGER, 2007, p. 7).

Entretanto, não podemos afirmar que há uma emancipação acabada nas cooperativas de trabalho solidárias. Estas também estão passíveis de contradições, de fluxo e refluxo nas suas práticas democráticas e autogestionárias porque se encontram inseridas no sistema mercantil que é hegemônico. Para entendermos a dimensão política dos empreendimentos solidários e em particular, as cooperativas de trabalho solidárias, é preciso considerar que a classe trabalhadora historicamente buscou alternativas de superação da exploração capitalista. Tanto que os princípios dos pioneiros de Rochadale ainda são balizares para o cooperativismo internacional. Porém, este momento histórico da reestruturação produtiva, essas experiências que eram ditas como efêmeras, assumem uma relevância na constituição de alternativas políticas para a constituição de um trabalho para além da subsunção do capital.

O trabalho livre associado

Não há um autor que tenha empreendido uma sistemática construção teórica sobre o trabalho livre associado. Contudo com a disseminação de empreendimentos sob a direção dos/as trabalhadores/as que se encontram excluídos ou incluídos ocasionalmente no mercado formal de trabalho, diversas pesquisas empíricas tentam uma elaboração mais acabada sobre essa forma que o trabalho assume nestes empreendimentos específicos.

Na pesquisa realizada por Vieitez e Dal Ri (2001) investigaram o trabalhador típico da autogestão, afirmando que este é associado e não assalariado. Este trabalhador não é compelido a vender a sua força de trabalho, típico da relação capitalista de trabalho, ele é o dono do seu trabalho e detentor do resultado deste. Assim sendo, estaria suprimida a mais-valia extraída do assalariamento e o trabalho alienado identificado por Marx, o trabalho associado recupera a integridade do trabalhador ao

restituí-lo como ser social que se insere num setor produtivo para garantir, parafraseando Coraggio (2007), a reprodução ampliada da vida.

(...) o associado distingue-se do assalariamento pelo fato de que o ato de associação concede-lhe estabilidade no posto de trabalho, ou seja, o direito de manter-ser como membro da comunidade de trabalho por todo o tempo de sua vida útil como trabalhador, observadas evidentemente, a sobrevivência do empreendimento e certas regras coletivamente estabelecidas (VIEITEZ; DEL RI, 2001).

Entretanto não podemos afirmar que o trabalho associado está acabado e proliferando-se como cultura de um novo trabalho nas empresas autogestionárias, e, particularmente, nas cooperativas de trabalho. As investigações empíricas demonstram que existe nos empreendimentos solidários uma racionalidade distinta da lógica capitalista, porém passível de contradições (TIRIBA; PICANÇO, 2004). Dessa forma, constata-se diversos trabalhadores/as reproduzindo no interior dessas organizações a mesma divisão do trabalho da empresa mercantil e sua hierarquização. Além disso, um número significativo das pessoas que se inserem nas cooperativas de trabalho esperam garantir nestas os mesmos direitos que teriam caso estivessem filiados à relação assalariada (NARDI, 2007).

Com o atual contexto de reestruturação produtiva, várias formas de trabalho são (re)criadas cujo sentido não se limita à reprodução do capital, mas da própria vida. Citando Razeto (1993), Tiriba e Picanço afirmam que o “trabalho associado vem se apresentando como estratégia de vida e/ou como estratégia de sociedade” (2004, p. 24), “No processo dialético de fazer, pensar e recriar o mundo, também para os tecelões da economia popular solidária, o trabalho é o princípio educativo e, ao mesmo tempo, uma das formas pelas quais, com a luta dos trabalhadores, é possível fazer germinar os embriões de uma nova cultura do trabalho” (TIRIBA; PICANÇO, 2004, p. 29).

Este modo dialético de construir uma nova cultura do trabalho ressaltado pelas autoras acima, evidencia o processo de elaboração do que seja o trabalho livre e associado. Não é possível afirmar que temos um trabalho emancipado, dotado de sentido para a realização do ser social, ou genérico conforme Marx, mas um *continuum* de fluxo e refluxo para ir além da relação assalariada e a constituição de um trabalho baseado no valor de uso e na valorização dos que são seus produtores.

Apesar da falta de consenso das potencialidades de transformação social desses empreendimentos, Marx afirmou que as fábricas geridas pelos próprios trabalhadores, nascidas no interior do modo de produção capitalista, reproduzem as contradições do

sistema vigente e, ao mesmo tempo, representam as células do modo de produção dos produtores livres associados, acreditando que é necessário se desenvolverem em nível nacional e, se o poder político não estiver nas mãos dos trabalhadores, os processos cooperativos representarão apenas um “estreito círculo dos esforços casuais de trabalhadores” (*Apud* JESUS; TIRIBA, 2003, p. 52). Dessa forma, analisou as fábricas cooperativas dos operários como a primeira ruptura da velha forma de produção, concluindo que no interior dessas organizações a “(...) contradição entre capital e trabalho está superada, mesmo que inicialmente apenas na forma de que os trabalhadores, enquanto associação, são seus próprios capitalistas, o que significa que utilizam os meios de produção para a valorização de seu próprio trabalho” (*Apud* SINGER, 1998, p. 128).

O trabalho associado nas cooperativas de trabalho solidárias permite a ressignificação do próprio conceito de trabalho. Este trabalho não seria mais alienante, nem desumanizador, pelo contrário, pois permite a constituição de valores éticos, como a cooperação entre iguais e para proveito do bem comum, e garante uma eficiência econômica, propiciando a reprodução das condições materiais dos seus atores no sentido que ultrapassa as condições materiais de existência, mas remete a uma noção de realização do ser pelo trabalho.

Esta noção de trabalho remete ao conceito desenvolvido por Coraggio (2007) economia do trabalho. Neste conceito o autor coloca o trabalho como categoria central de análise em detrimento do capital, ressaltando a ressignificação do capital humano, que não se limita a ser insumo do capital, mas uma categoria dialética com seu próprio sentido e dinâmica para a reprodução ampliada da vida (2007, p. 184). Ainda na visão deste autor, a “(...) única alternativa real es devolver a centralidade al trabajo, como mecanismo de integración, de restitución de la dignidad humana y la fuerza social necesaria para reclamar la igualdad de derechos efectivos, sin sacrificarlos ante los matices dela “equidad” o de una ilusión de “igualdad de oportunidades” em la línea de partida” (2007, p. 187).

Ao buscar resgatar o sentido do trabalho como realização dos seus produtores, ao invés da alienação e estranhamento, os trabalhadores que se inserem em cooperativas solidárias, gestam seu labor e se desfazem da subsunção imposta pelo capital nos primórdios da revolução industrial no século XVIII, quando separou os trabalhadores dos meios de produção, transformando-os em mercadorias, ainda que a única mercadoria, capaz de produzir outras mercadorias.

Não sendo mais um elemento descartável e não estando mais separado do produto do seu trabalho, agora sob seu domínio, o trabalhador recupera as condições necessárias, mesmo se não suficientes, para uma experiência integral de vida laboral e ascende a um novo patamar de satisfação, de atendimento a aspirações não apenas materiais ou monetárias. Por conseguinte, as relações de produção dos empreendimentos solidários não são apenas atípicas para o modo de produção capitalista, mas *contrárias* à forma social de produção assalariada: nesta, o capital emprega o trabalho; naqueles, os trabalhadores empregam o capital (GAIGER, 2007, p. 8).

Considerações finais

Os embates acadêmicos sobre as potencialidades das cooperativas de trabalho são pertinentes pelo papel que essas experiências assumem neste período histórico marcado pelo signo da incerteza. Todavia, não é possível limitarmos esse debate ao campo ideológico, ao reafirmamos as análises vinculadas a Economia Solidária, como constituição do trabalho emancipado, livre da exploração capitalista ou, no outro extremo, analisarmos as cooperativas em geral como forma de precarização do trabalho.

É inegável que o capital e a classe que o representa metamorfoseia as alternativas criadas pela classe trabalhadora em proveito próprio, a ascensão das cooperativas de trabalho, com ênfase nas industriais, demonstram este vetor. Porém, há no universo dos Empreendimentos da Economia Solidária experiências diversificadas que apontam possibilidades de um trabalho com sentido para além da reprodução da subsistência e do quadro transitório do desemprego.

Referências:

- ANTUNES, R. *Adeus ao Trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.
- ANTUNES, R. “Dimensão da precarização estrutural do trabalho” In: DRUCK, G; FRANCO, T. (Org). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- BUBER, M. *O Socialismo Utópico*. São Paulo: Perspectiva, 1971.
- CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social – uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes. 1998.
- CORAGGIO, J. L. “Una perspectiva alternativa para la economia del trabajo” In: Coraggio, J. L. (Org). *La economia social desde la periferia: Contribuciones latinoamericanas*. Buenos Aires: Altamira, 2007.
- CULTI, Maria N. O cooperativismo popular no Brasil: Importância e representatividade. Disponível em: <<http://www.ecosol.com.br/publicacoes>>. Acesso em 05/08.
- GAIGER, L. A outra racionalidade da economia solidária. Conclusões do primeiro Mapeamento Nacional no Brasil. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, vol. 79, pp. 57-77, 2007.

- GAIGER, L. A economia solidária diante do modo de produção capitalista. Disponível em <<http://www.ecosol.com.br/publicacoes>>. Acesso em 05/08.
- GAIGER, L. *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- GUIMARÃES, N. Por uma Sociologia do desemprego. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.17, nº 50, Outubro de 2002.
- LIMA, J. *As artimanhas da flexibilização: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção*. São Paulo: Terceira Margem, 2002.
- MARX, K. *Manuscritos Econômicos-filosóficos*. Primeiro Manuscritos, parte final, In: FERNANDES, F. (Org.). Marx e Engels, História São Paulo: Ática, 1983.
- MARX, K. *O Capital*, vol. 1, Livro 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. (2º ed.).
- SANTOS, B. *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SINGER, P; SOUZA, A. R. *A Economia Solidária no Brasil: A autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2003.
- SINGER, P; SOUZA, A. R. *Uma utopia militante: Repensando o socialismo*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- JESUS, P.; TIRIBA, L. “Cooperação” In: CATTANI, D. A. *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.
- NARDI, H. C. “Subjetividade y economia solidária: desafios para la constitucion de si em la instabilidad de la supervivência cotidiana” In: VERONESE, Marília (Org). *Economia solidaria e subjetividad*. Buenos Aires: Altamira, 2007.
- RODRIGUEZ, C. “À procura de alternativas econômicas em tempos de globalização: o caso das cooperativas de recicladores de lixo na Colômbia” In: SANTOS, B. (Org). *Produzir para viver: os caminhos da produção na capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- TIRIBA, L; PICANÇO, I. Introdução. O trabalho como princípio educativo no processo de produção de uma “outra economia”. In TIRIBA, L; PICANÇO I. (Orgs.). *Trabalho e educação: arquitetos, abelhas e outros tecelões da economia popular solidária*. Aparecida: Idéias & Letras, 2004;